



PROJETO DE LEI Nº. 12.242/2012

Autor: Poder Executivo.

Altera dispositivos da Lei nº 8959/2011, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2012.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. – Fica alterado o quadro Relação dos Programas do Anexo I – Programas e Metas, previsto na Lei nº. 8959 de 15 de junho de 2011, na forma do anexo desta Lei.

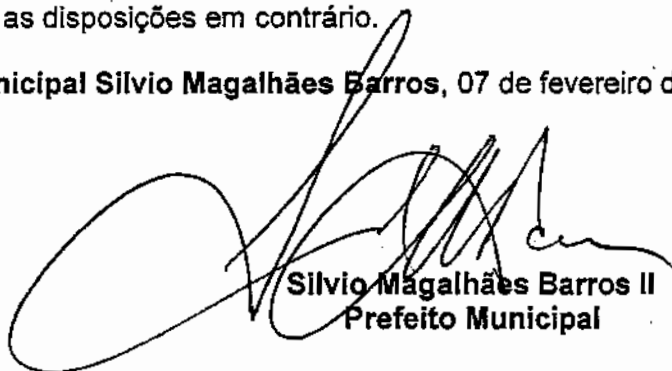
Art. 2º. – Fica incluído no Anexo I – Programas e Metas, previsto no artigo 3º. da Lei nº. 8959 de 15 de junho de 2011, as ações e metas discriminadas na forma do anexo desta Lei.

Art. 3º. – Fica alterado o Relatório de Metas Anuais do Anexo II – Metas Fiscais, previsto na Lei nº. 8959, de 15 de junho de 2011, na forma do anexo desta Lei.

Art. 4º. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Silvío Magalhães Barros, 07 de fevereiro de 2012.



Silvío Magalhães Barros II
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS
2012

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO	PROGRAMAS	VALOR EM R\$
0000	A	Encargos Especiais	39.072.526,00
0001	A	Processo Legislativo	14.413.680,00
0002	A	Apoio Administrativo	64.550.454,00
0003	F	Espaço do Cidadão	6.054.282,00
0004	F	Cultura Perto de Você	6.162.666,00
0005	A	Valorização e Qualificação do Servidor Público	11.931.717,00
0006	F	Desenvolvimento Econômico Sustentável	10.772.242,00
0007	A	Previdência Social	43.141.826,00
0008	F	Sistema Aeroportuário	5.492.289,05
0009	F	Habitação	11.496.514,00
0010	F	Serviços Urbanos Eficientes	45.906.533,00 (NR)
0011	F	Maringá Verde	11.665.809,00 (NR)
0012	F	Maringá Saudável	238.199.453,00
0013	F	Esporte e Lazer	9.845.341,00
0014	F	Infra-estrutura Urbana	41.479.609,00
0015	F	Trânsito e Transporte com Segurança	29.111.140,00
0016	F	Educação Infantil Construindo a Cidadania	63.629.404,00
0017	F	Educação Fundamental Construindo a Cidadania	71.335.916,00
0018	F	Proteção Social Básica	10.323.966,00
0019	F	Proteção Social Especial	7.259.059,00
0020	F	Mulher e Políticas Públicas	1.418.670,00
0021	F	Maringá mais Segura	10.770.118,00
9999	A	Reserva de Contingência	19.575.343,00
TOTAL DOS PROGRAMAS			773.608.557,05
(-) DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA DO PROGRAMA SISTEMA AEROPORTUÁRIO			5.492.289,05
TOTAL DOS PROGRAMAS ORÇAMENTÁRIOS			768.116.268,00
TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA			768.116.268,00

NOTA:

1. O VALOR DOS PROGRAMAS ESTÁ MAIOR QUE A RECEITA ORÇADA INICIAL DEVIDO A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS.

LEGENDA:

1. CLASSIFICAÇÃO DO PROGRAMA: "A" = APOIO ADMINISTRATIVO; "F" = FINALÍSTICO.

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2012

OBJETIVO PROGRAMÁTICO

Proporcionar aos cidadãos do Município a prestação de serviços eficientes na manutenção e conservação das vias, coleta de lixo, limpeza dos logradouros e outros serviços, a fim de garantir o bem estar de todos e com isso contribuir com a qualidade de vida da população.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS					
FUNÇÃO: 15 - Urbanismo					
SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral					
0010.01	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos	Órgão mantido	Unidade	1 5.154.175,00
SUBFUNÇÃO: 452 - Serviços Urbanos					
0010.02	A	Manutenção da iluminação pública	Serviços mantidos	Unidade	1 11.083.245,00
0010.03	A	Revitalização, conservação e manutenção de praças e canteiros	Serviços mantidos	Unidade	1 280.830,00
0010.04	P	Melhorias em praças públicas	Praça melhorada	Unidade	1 242.000,00
0010.05	A	Manutenção da roçada de gramados e terrenos baldios	Serviços mantidos	Unidade	1 376.000,00
0010.06	A	Manutenção da limpeza pública	Serviços mantidos	Unidade	1 7.119.896,00
0010.07	A	Manutenção e conservação do cemitério municipal	Cemitério mantido	Unidade	1 581.090,00
0010.10	A	Manutenção dos serviços de viação	Serviços mantidos	Unidade	1 4.162.226,00
0010.11	A	Manutenção da pavimentação asfáltica e galerias de águas pluviais	Serviços mantidos	Unidade	1 8.755.135,00
0010.18	P	Construção de capelas mortuárias	Capela construída	Unidade	2 250.000,00
FUNÇÃO: 17 - Saneamento					
SUBFUNÇÃO: 512 - Saneamento Básico Urbano					
0010.14	A	Manutenção dos serviços de coleta de lixo	Serviços mantidos	Unidade	1 6.816.606,00
0010.19	A	Manutenção do serviço de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário	Serviços mantidos	Unidade	1 10.000,00
FUNÇÃO: 18 - Gestão Ambiental					
SUBFUNÇÃO: 542 - Controle Ambiental					
0010.15	A	Manutenção do apiário municipal	Apiário mantido	Unidade	1 16.120,00
FUNÇÃO: 22 - Indústria					
SUBFUNÇÃO: 662 - Produção Industrial					
0010.16	A	Manutenção das atividades da fábrica de artefatos de cimento	Fábrica mantida	Unidade	1 184.520,00
SUBFUNÇÃO: 663 - Mineração					
0010.17	A	Manutenção das atividades da pedreira municipal	Pedreira mantida	Unidade	1 894.690,00
TOTAL DO PROGRAMA					5.591.576,00

(AC)

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2012

Programa 011 - Meio Ambiente

OBJETIVO PROGRAMÁTICO

Promover a qualidade do meio ambiente através de melhorias, monitoramento e controle ambiental.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS						
FUNÇÃO: 17 - Saneamento						
SUBFUNÇÃO: 512 - Saneamento Básico Urbano						
0011.01	A	Manutenção do aterro sanitário	Aterro mantido	Unidade	1	7.588.000,00
0011.13	A	Parceria público-privada para operação da central de tratamento de resíduos sólidos urbanos	Parceria público-privada celebrada	Unidade	1	10.000,00 (AC)
FUNÇÃO: 18 - Gestão Ambiental						
SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral						
0011.04	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Órgão mantido	Unidade	1	1.239.679,00
SUBFUNÇÃO: 541 - Preservação e Conservação Ambiental						
0011.05	A	Manutenção e revitalização da arborização urbana	Serviços mantidos	Unidade	1	461.870,00
0011.06	A	Manutenção do viveiro municipal	Viveiro mantido	Unidade	1	153.560,00
0011.08	A	Revitalização, conservação e manutenção de parques e bosques	Parque e bosque mantido	Unidade	13	132.600,00
0011.09	P	Melhorias em parques, bosques e áreas verdes públicas	Espaço melhorado	Unidade	1	780.500,00
0011.10	A	Manutenção e recuperação de fundos de vale	Área recuperada	m ²	611.034	920.100,00
0011.11	P	Melhorias em fundos de vale	Fundo de vale melhorado	Unidade	5	307.000,00
0011.12	A	Manutenção de espaços e atividades ambientais	Atividades mantidas	Unidade	1	72.500,00
TOTAL DO PROGRAMA						

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2012

LRF, art. 4º, § 1º

R\$ 1,01

ESPECIFICAÇÃO	2012			2013			2014		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x100
Receita Total	768.096.268	734.317.656	0,29	864.113.418	790.588.672	0,29	984.074.281	861.711.279	0,3
Receitas Primárias (I)	727.955.083	695.941.762	0,27	829.998.517	759.376.502	0,28	950.444.007	832.262.703	0,2
Despesa Total	728.046.238	696.028.908	0,27	825.931.318	755.655.369	0,28	943.774.977	826.422.922	0,2
Despesas Primárias (II)	708.224.961	677.079.313	0,26	804.186.318	735.760.584	0,27	919.932.977	805.545.514	0,2
Resultado Primário (III) = (I - II)	19.730.122	18.862.449	0,01	25.812.199	23.615.918	0,01	30.511.030	26.717.189	0,0
Resultado Nominal	4.560.113	4.359.572	0,002	49.274.562	45.081.941	0,02	34.598.000	30.295.972	0,0
Dívida Pública Consolidada	451.968.989	432.092.724	0,17	499.283.590	456.801.089	0,17	531.481.590	465.395.438	0,1
Dívida Consolidada Líquida	357.624.028	341.896.777	0,13	404.990.590	370.531.190	0,14	437.688.590	383.264.965	0,1
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)									
Despesas Primárias geradas por PPP (V)									
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV - V)									

FONTE: Diretoria de Planejamento Orçamentário

NOTA: 1) Foram consideradas as receitas e despesas intraorçamentárias no cálculo do resultado primário, no total das receitas e despesas, conforme a Portaria 249/2010 da STN.

2) A iniciativa de projeto de PPP para serviços de destinação final dos resíduos sólidos encontra-se em fase inicial de estudos e ainda não teve sua modelagem econômico-financeira concluída, razão pela qual não foi possível informar os valores na tabela

O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2012	2013	2014
PIB real (crescimento % anual)	15,32	9,62	9,82
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	4,6	4,5	4,5
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares	268.821	294.694	323.649

FONTE: PIB Estadual - IPARDES

Inflação Média - BACEN

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

2012

Valor corrente / 1,046

2013

Valor corrente / 1,093

2014

Valor corrente / 1,142



LEI Nº 8959.

Autor: Poder Executivo.

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2012 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte

LEI:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. O Orçamento do Município de Maringá, relativo ao exercício de 2012, será elaborado e executado segundo as diretrizes gerais estabelecidas nos termos da presente Lei, em cumprimento ao disposto no § 2º do artigo 165 da Constituição Federal, artigo 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e artigo 107 da Lei Orgânica do Município, inciso II do artigo 4º do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município e Portaria nº 249/2010 da Secretaria do Tesouro Nacional, compreendendo:

- I.** as prioridades e metas da Administração Pública Municipal;
- II.** a estrutura e organização dos orçamentos;
- III.** as diretrizes gerais para a elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
- IV.** as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- V.** as disposições sobre a legislação tributária do Município;
- VI.** as disposições gerais.

Parágrafo único. Integram esta Lei os seguintes anexos:

- I.** Programas e Metas;
- II.** Metas Fiscais;
- III.** Riscos Fiscais;

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS
2012

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO	PROGRAMA	VALOR EM R\$
0000	A	Encargos Especiais	47.262.673,00
0001	A	Processo Legislativo	13.370.000,00
0002	A	Apoio Administrativo	58.629.135,00
0003	F	Espeço do Cidadão	4.762.240,00
0004	F	Cultura Perto de Você	5.159.186,00
0005	A	Valorização e Qualificação do Servidor Público	10.035.900,00
0006	F	Desenvolvimento Econômico Sustentável	7.633.375,00
0007	A	Previdência Social	35.778.699,00
0008	F	Sistema Aeroportuário	6.499.487,00
0009	F	Habitação	9.577.596,00
0010	F	Serviços Urbanos Eficientes	50.737.142,00
0011	F	Maringá Verde	10.763.364,00
0012	F	Maringá Saudável	230.832.805,00
0013	F	Esporte e Lazer	16.894.600,00
0014	F	Infra-estrutura Urbana	27.584.878,00
0015	F	Trânsito e Transporte com Segurança	32.690.379,00
0016	F	Educação Infantil Construindo a Cidadania	50.021.000,00
0017	F	Educação Fundamental Construindo a Cidadania	77.852.252,00
0018	F	Proteção Social Básica	12.427.400,00
0019	F	Proteção Social Especial	6.081.000,00
0020	F	Mulher e Políticas Públicas	1.276.700,00
0021	F	Maringá mais Segura	10.207.320,00
9999	A	Reserva de Contingência	19.296.197,00
TOTAL DOS PROGRAMAS			745.373.330,00
(-) DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA DO PROGRAMA SISTEMA AEROPORTUÁRIO			5.749.487,00
TOTAL DOS PROGRAMAS ORÇAMENTÁRIOS			739.623.843,00
TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA			739.623.843,00

LEGENDA:

1. CLASSIFICAÇÃO DO PROGRAMA: "A" = APOIO ADMINISTRATIVO; "F" = FINALÍSTICO.

X
9

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2012

Programa 000 - SERVIÇOS URBANOS E PROJETOS

OBJETIVO PROGRAMÁTICO

Proporcionar aos cidadãos do Município a prestação de serviços eficientes na manutenção e conservação das vias, coleta de lixo, limpeza dos logradouros e outros serviços, a fim de garantir o bem estar de todos e com isso contribuir com a qualidade de vida da população.

ÁREAS GOVERNAMENTAIS						
COD	NAT	DESCRIÇÃO	PROPOSTA	UNIDADE	VALOR	VALOR
FUNÇÃO: 15 - Urbanismo						
SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral						
0010.01	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos	Órgão mantido	Unidade	1	10.069.000,00
SUBFUNÇÃO: 452 - Serviços Urbanos						
0010.02	A	Manutenção da iluminação pública	Serviços mantidos	Unidade	1	12.324.892,00
0010.03	A	Revitalização, conservação e manutenção de praças e canteiros	Serviços mantidos	Unidade	1	188.800,00
0010.04	P	Melhorias em praças públicas	Praça melhorada	Unidade	3	240.000,00
0010.05	A	Manutenção da roçada de gramados e terrenos baldios	Serviços mantidos	Unidade	1	512.000,00
0010.06	A	Manutenção da limpeza pública	Serviços mantidos	Unidade	1	6.600.000,00
0010.07	A	Manutenção e conservação do cemitério municipal	Cemitério mantido	Unidade	1	603.750,00
0010.10	A	Manutenção dos serviços de viação	Serviços mantidos	Unidade	1	3.681.000,00
0010.11	A	Manutenção da pavimentação asfáltica e galerias de águas pluviais	Serviços mantidos	Unidade	1	8.200.000,00
0010.13	P	Implantação de pontos para resíduos de construção e demolição	Ponto implantado	Unidade	2	77.000,00
FUNÇÃO: 17 - Saneamento						
SUBFUNÇÃO: 512 - Saneamento Básico Urbano						
0010.14	A	Manutenção dos serviços de coleta de lixo	Serviços mantidos	Unidade	1	7.640.000,00
FUNÇÃO: 18 - Gestão Ambiental						
SUBFUNÇÃO: 542 - Controle Ambiental						
0010.15	A	Manutenção do apiário municipal	Apiário mantido	Unidade	1	16.500,00
FUNÇÃO: 22 - Indústria						
SUBFUNÇÃO: 662 - Produção Industrial						
0010.16	A	Manutenção das atividades da fábrica de artefatos de cimento	Fábrica mantida	Unidade	1	194.400,00
SUBFUNÇÃO: 663 - Mineração						
0010.17	A	Manutenção das atividades da pedreira municipal	Pedreira mantida	Unidade	1	389.800,00
TOTAL DO PROGRAMA						50.471.72,00

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2012

Programa 001 - MARINGÁ VERDE

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Promover a qualidade do meio ambiente através de melhorias, monitoramento e controle ambiental.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS						
CODIGO	NAT	DESCRIÇÃO	PROPOSTA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
FUNÇÃO: 17 - Saneamento						
SUBFUNÇÃO: 512 - Saneamento Básico Urbano						
0011.01	A	Manutenção do aterro sanitário	Aterro mantido	Unidade	1	7.350.000,00
FUNÇÃO: 18 - Gestão Ambiental						
SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral						
0011.04	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Órgão mantido	Unidade	1	1.580.000,00
SUBFUNÇÃO: 541 - Preservação e Conservação Ambiental						
0011.05	A	Manutenção e revitalização da arborização urbana	Serviços mantidos	Unidade	1	396.000,00
0011.06	A	Manutenção do viveiro municipal	Viveiro mantido	Unidade	1	89.000,00
0011.08	A	Revitalização, conservação e manutenção de parques e bosques	Parque e bosque mantido	Unidade	11	162.000,00
0011.09	P	Melhorias em parques, bosques e áreas verdes públicas	Espaço melhorado	Unidade	1	404.164,00
0011.10	A	Manutenção e recuperação de fundos de vale	Área recuperada	m ²	43.685	470.000,00
0011.11	P	Melhorias em fundos de vale	Fundo de vale melhorado	Unidade	1	120.000,00
0011.12	A	Manutenção de espaços e atividades ambientais	Atividades mantidas	Unidade	1	92.200,00
TOTAL DO PROGRAMA						

X

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2012

LR, art. 4º, § 1º

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2012			2013			2014		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x100
Receita Total	739.623.843	707.097.364	0,28	805.018.568	736.522.020	0,27	913.075.693	799.540.887	0,28
Receitas Primárias (I)	711.770.862	680.469.275	0,26	786.390.367	719.478.835	0,27	889.140.316	778.581.713	0,27
Despesa Total	707.791.316	676.664.738	0,26	771.423.505	705.785.457	0,26	889.032.481	778.487.286	0,27
Despesas Primárias (II)	680.640.256	650.707.702	0,25	743.079.846	679.853.473	0,25	862.396.481	755.163.293	0,27
Resultado Primário (III) = (I - II)	31.130.606	29.761.574	0,01	43.310.521	39.625.362	0,01	26.743.835	23.418.419	0,01
Resultado Nominal	(4.034.887)	-3.857.445	-0,002	50.269.562	45.992.280	0,02	35.548.000	31.127.846	0,01
Dívida Pública Consolidada	439.873.989	420.529.626	0,16	489.991.590	448.299.716	0,17	523.739.590	458.616.103	0,16
Dívida Consolidada Líquida	345.529.028	330.333.679	0,13	395.698.590	362.029.817	0,13	429.946.590	376.485.630	0,13

FONTE: Gerência de Planejamento Orçamentário

NOTA: Foram consideradas as receitas e despesas intraorçamentárias no cálculo do resultado primário, no total das receitas e despesas, conforme a Portaria 249/2010 da STN.

O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2012	2013	2014
PIB real (crescimento % anual)	15,32	9,62	9,82
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	4,6	4,5	4,5
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares	268.821	294.694	323.649

FONTE: PIB Estadual - IPARDES

Inflação Média - BACEN

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

2012

Valor corrente / 1,046

2013

Valor corrente / 1,093

2014

Valor corrente / 1,142